



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

### Autorização Ambiental

Nº 53509

Validade 01/07/2022

Protocolo 165784065

#### 01 CONTROLE

Autorização nº 53509	Validade 24 Meses	Protocolo SPI de origem 165784065
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:

Autorização ambiental para monitoramento da qualidade da água, limnologia, ictiofauna e ictioplâncton

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

#### 02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**TIBAGI ENERGIA SPE S.A.**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física  
23080281000135

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física  
ISENTO

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.  
GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

Endereço  
AV GETULIO VARGAS 874 10 ANDAR SALA 1601

Bairro  
\*\*\*\*\*

Município  
Belo Horizonte

UF  
MG

Cep  
30110200

Telefone  
\*\*\*\*\*

#### 03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

**UHE TIBAGI MONTANTE**

Endereço  
Rio Tibagi

Bairro  
\*\*\*\*\*

Município  
Tibagi

UF  
PR

Cep  
84305000

#### 04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno *****	Bacia Hidrográfica Tibagi
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Líquido *****

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

Trata-se de solicitação de autorização ambiental para monitoramento da qualidade da água, limnologia e fauna aquática, envolvendo a captura, coleta e transporte de espécimes da ICTIOFAUNA ICTIOPLÂNCTON, FITOPLÂNCTON, ZOOPLÂNCTON, MACROINVERTEBRADOS E MACRÓFITAS AQUÁTICAS nas áreas de influência da UHE TIBAGI MONTANTE, localizada no município de TIBAGI/PR. Tem como objetivo principal a análise da composição e dinâmica das comunidades da biota aquática, bem como o acompanhamento dessa dinâmica ao longo das diferentes etapas do licenciamento do empreendimento.

1. A presente Autorização Ambiental está em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 237/97 e atende a PORTARIA IAP 097/12 e Instrução Normativa IBAMA, nº 146/07;

2. Esta Autorização foi concedida com base nas informações e procedimentos metodológicos do plano de trabalho de monitoramento de fauna apresentado ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA;

3. Os espécimes que vierem a óbito deverão ser encaminhados a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sendo obrigatória a apresentação da carta de recebimento com os números de tombamento dos animais ali depositados;

4. Equipe Técnica:

Nome: Gilmar Baumgartner  
CTF: 893357

